

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o <u>Exercício de 2012</u>, a saber:

Idene Aparecida Della Cort	R.G. n.º	35.772.178-0	Presidente
Rosa Lopes Barbosa	R.G. n.º	42.400.128-7	
Maria Lea da Silva Vitória	R.G. n.º	8.608.508-6	Membro
Adriana Rodrigues Stangorlini		23.329.990-7	Membro
Dr Lourival Antunes do Nascimento		14.206.018	Membro
Luiz Carlos Esteves	R.G. n.°	21.160.672	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porêm considerados relevantes os serviços prestados.

O efeito da presente Portaria retroagirá em 01 de Janeiro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Janeiro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Janeiro de 2012.

/acm.